

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201105104**Código MEC:** 625881**Código da
Avaliação:** 93530**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n.
Porto Velho - RO.
CEP:76808-695**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

SEGURANÇA PÚBLICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 20/11/2014 12:53:54**Período de
Visita:** 10/12/2014 a 13/12/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marcos Vinícius Santos dos Anjos (41812557515) -> coordenador(a) da comissão

José Alberto Seixas (53540328815)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em Porto Velho/RO surgiu, como instituição pública de ensino, criada pela lei 7.011 de 08/07/1982, integra o Sistema Federal de Ensino nos termos da Lei 9.394/96 (LDB), constituída por estrutura multi campi e área de abrangência para atuação no Estado de Rondônia, sua sede principal fica na Capital Porto Velho, BR 364, Km 9,5, S/Nº, CEP: 76.808-695 e as suas unidades avançadas em: Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici.

A UNIR, é uma instituição de educação superior, pluricurricular e multicampi, na forma de autarquia federal, com relativa autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, mantida pelo Governo Federal no Estado de Rondônia e personificada juridicamente pelo CNPJ Nº. 04.418.943/0001-90.

A missão da UNIR, segundo o PDI apresentado é: “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade.”, e por visão, também no PDI 2014 - 2018: “Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018.”.

O curso avaliado funciona na cidade de Porto Velho, em uma unidade conveniada com a Polícia Militar do Estado de Rondônia, distante cerca de 16 quilômetros da sede da UNIR, à Rua Aparício de Moraes, nº. 3.869, Setor Industrial CEP: 76.821.094, endereço divergente do informado no ofício de designação e e-MEC, cuja retificação foi solicitada ao INEP através do Protocolo Nº 514.105 realizada em 09/12/2014.

O município de Porto Velho formou-se em meio às obras da Estrada de Ferro Madeira Mamoré no início do século XX, é constituído por um espaço socioeconômico diversificado, inserido no ecossistema da floresta amazônica. Sua população é de 494 013 habitantes (IBGE 2013), apresenta IDH (2012) de 0,736, posição 876 no ranking nacional, tem o quarto maior PIB da Região Norte e um PIB per capita a preços correntes de R\$ 22.081,33, um dos melhores entre os municípios inseridos no Espaço Amazônico. A economia de Porto Velho é baseada na mineração de cassiterita, em atividades pesqueiras, na agricultura, cujos principais produtos são arroz, mandioca, milho e abacaxi, numa pequena agroindústria e uma crescente economia de serviços.

Nos últimos anos sofreu significativas transformações socioeconômicas, decorrentes principalmente da construção civil, impulsionada pelas obras das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, dinamismo que trouxe um novo ciclo econômico para a região, marcado por crescimento dos polos comercial e industrial, além da expansão na construção civil. Por outro lado, esse surto de crescimento, também desencadeou aumento da violência, elevação na especulação imobiliária e aumento desordenado do trânsito e das regiões periféricas.

A economia do Estado depende do extrativismo vegetal e mineral, da agricultura e da pecuária, a exploração da madeira e borracha impulsiona o extrativismo vegetal. O principal mineral explorado é a cassiterita no município de Ariquemes. Na agricultura, a produção de grãos é centrada no café, cacau, milho, arroz, soja e mandioca. A hidrovia do Rio Madeira e a construção de um porto graneleiro na capital possibilitam o escoamento da produção. A carne bovina é o principal produto de exportação, também tem destaque na pecuária leiteira, como maior produtor da região norte. O pequeno setor industrial de Rondônia é formado por frigoríficos. O turismo ainda é incipiente, porém com potencial no ecoturismo. Em Guajará-Mirim, divisa com a Bolívia, há uma zona de livre comércio, onde são encontrados produtos importados.

Trata-se de uma região de fracas demandas sociais, agravadas pela condição fronteira e pela pouca infraestrutura pública, cerca de 60% da população de Rondônia não possui cobertura de água tratada e somente 2,8% tem coleta de esgoto, a média brasileira é de 48,29% (SNIS – IBGE 2013).

Curso:

O Curso de Bacharel em Segurança Pública da UNIR, teve o seu PPC aprovado pela Resolução nº. 191/CONSEA de 14/12/2007 e foi efetivamente criado pela Resolução nº. 202 CONSEA de 25/03/2009, atualmente está sendo oferecido em regime especial para fins de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 13.403 de 10/01/2008 e com as leis que

Curso:

regem a educação nacional. Fica localizado, por força do Convênio 057/PGE/2007, firmado entre a UNIR e a PM de Rondônia, na Diretoria de Ensino da Polícia Militar, à Rua Aparício de Moraes, n°. 3869, Setor Industrial CEP: 76.821.094.

São oferecidas 50 vagas anuais, cujo ingresso dar-se-á por exame vestibular de natureza universal e igualitária, composto das seguintes etapas: a) prova objetiva de conhecimentos; b) exame médico; c) exame de capacitação física e d) avaliação psicológica. Sua duração está prevista para sete semestres sem excelência de prazo, com carga horária total 5.780 horas distribuídas semestralmente em turno integral, sendo 880 de Formação Humanista 1.700 de Formação Profissional de Natureza Civil, 2.800 de Natureza Militar e 400 de Formação Prática.

O curso contempla na forma da lei em sua formação prática, as atividades complementares, com 200 horas e o estágio supervisionado com 120 horas. O PPC também prevê a realização de TCC com projeto, elaboração e defesa pública de monografia. Atualmente estão regulamente matriculados 53 alunos, dos quais três são provenientes de demanda judicial.

O curso esta estruturado em três núcleos distintos de disciplinas, priorizando a formação humanista, conhecimentos de natureza civil e militar. As disciplinas são oferecidas seqüencialmente de forma hierarquizada, encadeadas para instrumentalizar o perfil do egresso pretendido.

A coordenação está a cargo do Professor Sebastião Pinto, Doutor em Direito Constitucional, mestre em Economia, graduado em Economia e em Direito, sua dedicação é integral ao curso, está na coordenação desde julho de 2014.

O NDE do curso é composto por cinco professores, sendo quatro doutores e um Mestre. O corpo docente tem alta aderência à formação pretendida no curso, são treze professores, dos quais 7 são doutores, 4 Mestres e 2 são especialistas.

O PPC apresenta relativa ênfase no contexto socioeconômico regional e procura capacitar para a necessidade de profissionais com habilidades voltadas à Gestão da Segurança Pública na Polícia Militar, apontando um perfil de egresso detentor de competências para atuar na gestão organizacional dos segmentos que demanda estruturas, direitos, garantias e recursos de segurança no âmbito público. Propõe-se a preparar indivíduos para coibir e administrar cenários complexos de ameaça à vida e ao patrimônio, riscos e eventos contingenciais, criminologia, gestão de meios e recursos destinados à prevenção, investigação e apuração de ações delituosas contra os indivíduos, a sociedade e, demais atividades ligadas à oferta de segurança pública no Estado.

O curso está inserido em região de relativa aglomeração populacional e desenvolvimento socioeconômico da região Norte do Brasil, inegavelmente marcado pela necessidade de sistemas de segurança pública, mais eficientes, capazes de proporcionar maior sensação de segurança ao contingente populacional, as atividades produtivas, ao patrimônio e a sociedade. Trata-se de um espaço amplo e específico de atuação no comando e na formação de novos agentes de segurança pública.

Os problemas e desafios enfrentados nos vários segmentos da segurança pública, intensamente relacionados à preservação da vida, garantia do patrimônio público e/ou privado e sua mobilidade, sinalizam a necessidade do aprimoramento constante do curso de Bacharelado em Segurança Pública da UNIR, de suas ementas, conteúdos, concepção, recursos didáticos e metodológicos, para dotar o futuro egresso das melhores e mais adequadas condições de ingresso no efetivo da polícia militar.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta avaliação in loco (N°. 93530) referiu-se ao ato regulatório de Reconhecimento do Curso Bacharelado em Segurança Pública para Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, (Especial), criado e ofertado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em convênio com a PM do Estado, na sede da sua da Diretoria de Ensino, situada à Rua Aparício de Moraes, n°. 3869, Setor

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Industrial CEP: 76.821.094 – sob o Protocolo N° 201105104, sendo a comissão avaliadora designada pelo ofício circular CGAICG/DAES/INEP/MEC de 23/11/2014.

A visita ocorreu no período de 10 a 13/12/2014, onde funciona o curso, cujo endereço foi constatado por divergente ao descrito no ofício de designação dos avaliadores e no sistema e-MEC (BR 364 Complemento: Zona Rural No: Km 9,5 Cep: 76.808.695, Porto Velho/RO). No início da avaliação foi apresentado uma solicitação de mudança de endereço, requerida pela Instituição UNIR ao INEP (SERES), através do protocolo N°. 514.102 de 09/12/2014.

Os documentos disponibilizados pela UNIR e analisados em decorrência da avaliação compreenderam: o PDI, o PPC, registros e atos regulatórios da UNIR junto ao MEC, documentos constitutivos, os currículos dos docentes, os regulamentos internos do curso, o convênio firmado com a PM do Estado de Rondônia e demais registros do curso. Outros documentos também foram apresentados, relativos ao curso, vínculo, atividades e produção científica dos docentes e discentes, atos regulatórios internos da UNIR e da PM de Rondônia, atas do NDE e conselhos, etc. Constatou-se que todos os documentos subsidiados durante a avaliação in loco, estavam dentro da vigência e observavam os aspectos legais.

A agenda de trabalho da comissão avaliadora compreendeu a análise dos documentos institucionais encontrados in loco, do conteúdo disponibilizado no formulário eletrônico (e-MEC), visitas às instalações físicas utilizadas pelo curso, inclusive na sede da UNIR – Porto Velho e reuniões com os dirigentes institucionais, CPA, coordenador e NDE. Os discentes se encontravam em atividade prática de campo, previamente agendada no calendário acadêmico, realizada a cerca de 350 km do local do curso numa região de selva na fronteira com a Bolívia, não sendo possível encontra-los.

As informações constantes no formulário eletrônico e principalmente, os documentos fornecidos in loco, subsidiaram as análises de cada dimensão, complementadas pelos dirigentes, NDE e coordenador, quando solicitado pela comissão.

Em síntese, após a designação procedeu-se os seguintes encaminhamentos:

- Contatos via e-mail entre os avaliadores, dirigentes da UNIR, PM do Estado de Rondônia e o coordenador do curso;
- Análise antecipada das informações contidas no e-MEC, inclusive o PPC e o PDI;
- No início dos trabalhos os dirigentes apresentaram a UNIR, o curso, falaram sobre o convênio com a PM do Estado de Rondônia e, em conjunto com os avaliadores, trataram das tarefas programadas e questões relativas à avaliação e a permanência in loco;
- Seguiram-se reuniões específicas com a CPA, Coordenador e NDE, visita as instalações na Diretoria de Ensino da PM do Estado e a sede da Universidade Federal de Rondônia.
- A partir destas ações se realizou a avaliação de cada dimensão, seguindo roteiro sugerido pelo INEP, com pequenas adaptações. Os trabalhos internos fluíram adequadamente com os recursos disponibilizados e, ao final, foi possível concluir o cronograma estimado e realizar a reunião de encerramento com os dirigentes e o coordenador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adilson Siqueira de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Delson Fernando Barcellos Xavier	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Eliara Rodrigues de Afonseca	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Jovanir Lopes Dettoni	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Julines Bega Peixe	Mestrado	Parcial	Outro	36 Mês(es)
Marcus Vinicius Rivoiro	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Marcus Vinicius Xavier de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Melissa Andréa Vieira de Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Sebastião Araújo Nery	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SEBASTIÃO PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Vínicio Carrilho Martinez	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Presencial de Bacharelado.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, trata-se de curso Superior de Graduação Presencial - Bacharelado.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, trata-se de curso Superior de Graduação Presencial - Bacharelado.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, trata-se de curso Superior de Graduação Presencial - Bacharelado.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, trata-se de curso Superior de Graduação Presencial - Bacharelado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A contextualização educacional reflete pouco a inserção do curso em sua área de atuação, pautada por desafios ligados a uma nascente economia de serviços, ao forte setor agropecuário, agroindustrial e a construção civil, numa região de fronteira com acentuado desequilíbrio de renda e inúmeros desafios sociais, contemplando de maneira suficiente as demandas de natureza econômica e social propostas no curso.

A UNIR – Porto Velho apresenta bom nível de organização e de interação entre a gestão do curso e a institucional, sede bem estruturada, docentes e técnicos qualificados, suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI (2014-18), estão muito bem implantadas no âmbito do curso e adequadamente oportunizadas pelo Convênio 057/PGE/2007, entre a UNIR e a PM/RO.

Os objetivos estão pouco contextualizados, mas refletem muito boa coerência com os aspectos estabelecidos e projetados no perfil do egresso, na estrutura curricular e na concepção do curso.

O perfil profissional, descrito no PPC, está adequadamente sintonizado com os objetivos e a concepção do curso, expressando muito bem às competências e habilidades desejadas para o egresso.

A estrutura curricular contempla muito bem os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária (5.780 horas), distribuída por 7 semestres de turno integral, sendo: 880 de Formação Humanista, 1.700 Profissional de Natureza Civil, 2.800 de Natureza Militar e 400 de Prática.

Os conteúdos aplicados estão consonantes com o previsto no PPC, contemplam muito bem a área de conhecimento do curso e o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando seus aspectos de atualização e adequação da bibliografia.

O aspecto pedagógico e suas atividades apresentam excelente coerência com a metodologia implantada, estão consonantes com a concepção do curso, inserção na interdisciplinaridade, flexibilidade e utilização de recursos diversos de interação entre docentes e discentes.

O Estágio supervisionado está muito bem regulamentado, segundo a política de avaliação discente da UNIR, considerando os aspectos: carga horária, convênios, apresentação, orientação, supervisão e coordenação, em duas disciplinas de 60 horas cada.

As Atividades complementares estão muito bem estruturadas, conforme a política de avaliação discente da UNIR, considerando adequadamente os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, somando 200 horas aulas.

O TCC é constituído por Monografia, componente curricular obrigatório amparado na política de avaliação discente da UNIR, prevendo apresentação de projeto e defesa em Banca Examinadora. Contempla de maneira excelente os aspectos: carga horária, apresentação, orientação e coordenação.

Na atenção ao discente do curso a UNIR, contempla de maneira excelente seus programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. Constatou-se à existência de apoio psicopedagógico e financeiro como estímulo à permanência, há bolsas para todos os alunos por força do convênio 057/PGE/2007, entre a UNIR e a PM/RO.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações do curso, encontram-se ainda pouco articuladas. A UNIR está reestruturando a sua CPA para retomar as avaliações dos cursos, mas, há encontros entre alunos e professores para avaliações que já resultaram em mudanças significativas no curso.

As TICs, do processo de ensino-aprendizagem, permitem realizar muito bem as atividades previstas no PPC. Há recursos de interação entre docentes, discentes e secretaria, de fácil acesso, tanto físicos como virtuais.

Os procedimentos de avaliação, para os processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso, estão sintonizados com os objetivos e perfil pretendido conforme a política de avaliação discente da UNIR.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O Curso possui 50 vagas anuais, sua oferta se ajusta de maneira excelente a dimensão do corpo docente, aos recursos institucionais disponíveis e a infraestrutura do curso.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA - Obrigatório para cursos a distância. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para curso à distância. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:obrigatório para cursos a distância.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para curso à distância.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para curso à distância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para curso à distância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 - O NDE implantado foi designado através da portaria N°. 85/NUCSA/UNIR de 11 de junho de 2014, sua composição observa a normativa específica (Resolução CONAES N° 1 de 17/06/2010) e seus membros possuem participação ativa no processo de concepção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do PPC, atendendo muito bem as demandas do curso.

2.2 - O coordenador foi nomeado pela portaria N°. 681/2014/GR/UNIR de 04/julho de 2014, possui experiência de 15 anos em gestão acadêmica e 26 anos em docência no magistério superior, participa dos colegiados superiores da UNIR ligadas às atividades do curso, tem significativa experiência profissional na área e é graduado em Economia e Direito, mestre em Economia e Doutor em Direito Constitucional, demonstrou amplos conhecimentos sobre o curso, suas demandas e ser muito acessível, sua atuação foi considerada excelente quanto à aderência ao curso.

2.3 - NSA - Trata-se de curso Presencial de Graduação (Bacharelado).

2.4 - O coordenador do curso possui 26 anos de experiência profissional no magistério superior e 15 anos de experiência em gestão acadêmica.

2.5 - O regime de trabalho do coordenador é de tempo Integral e, a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 28 horas (relação = $50 / 28 = 1,8$).

2.6 - NSA - Trata-se de curso Presencial de Graduação (Bacharelado).

2.7 - O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 84,6%, assim distribuídos: 30,8% de Mestres (4), 53,8% de Doutores (7) e 15,4% de Especialistas (2) num total de 13 docentes.

2.8 - O curso possui 7 doutores (53,8%) em seu corpo docente.

2.9 - O percentual do corpo docente em regime integral e/ou parcial é de 100% (13 docentes em tempo integral).

2.10 - O percentual do corpo docente com experiência profissional (excluídas atividades no magistério superior) acima de 2 anos é de 76,9% (10 docentes em 13).

2.11 – NSA – Apenas obrigatório para cursos de Licenciatura.

2.12 O percentual do corpo docente com experiência de magistério superior a pelo menos 3 anos é de 100% (Todos os docentes que ministram aulas no cursos possuem mais de três anos de experiência).

2.13 - NSA - Trata-se de curso Presencial de Graduação (Bacharelado).

2.14 - O colegiado de curso está institucionalizado e regulamentado, possui representatividade dos vários segmentos, realiza reuniões periódicas (programadas em cronograma), com registro dos assuntos tratados em atas.

2.15 Cerca de 91% do corpo docente realizaram de 4 a 6 produções científicas, culturais e/ou artísticas,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

próximas ou relacionadas à área de conhecimento do curso nos últimos 3 anos.

2.16; 2.17; 2.18; 2.19; 2.20 – NSA - Trata-se de curso Presencial de Graduação (Bacharelado).

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

Justificativa para conceito 3:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Não existem laboratórios DIDÁTICOS especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 - Os gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral são individuais, possuem rede wireless com computadores disponíveis para os docentes.

3.2 - O espaço de trabalho para desenvolvimento das atividades de coordenação, incluindo atendimento aos docentes e alunos, é composto por gabinete individual com computador e acesso à internet.

3.3 - A sala dos professores é coletiva, bem iluminada, disponibilidade de equipamentos de informática, com acesso remoto à internet, atendendo quase integralmente o número de professores, é limpa, bem iluminada, com ar condicionado, acessibilidade e conservação.

3.4 - Para tender ao curso atualmente (apenas 1 turma - 53 alunos), existem 2 salas de aula, todas com capacidade mínima de 55 carteiras universitárias, bem iluminadas, equipadas com data show, quadro branca, sem acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

3.5 - Para atender o curso existem disponíveis 2 laboratórios de informática sendo cada um com 12 equipamentos atualizados e ligados à internet. Verificou-se que não existe software para atendimento a deficientes.

3.6 - A bibliografia básica foi considerada disponível de forma suficiente para o curso, estando informatizada, permitindo acesso remoto e com livros devidamente tombados e atualizados. Registra-se que na unidade em que é ministrado o curso existe uma biblioteca de apoio com pequeno acervo, muito específico, atendendo pontualmente as necessidades do curso. De maneira geral constatou-se, que há necessidade de atualizações nas edições do acervo, assim como nas bibliografias referenciadas no PPC.

3.7 - A bibliografia complementar possui a mesma característica da bibliografia básica. Há necessidade de atualizações das edições e, por consequência também nas bibliografias referenciadas no PPC.

3.8 - O acervo apresenta uma razoável variedade de periódicos especializados, atendendo de forma suficiente o curso.

3.9 - Os laboratórios didáticos especializados apresentam condições muito boas, sendo: um laboratório de treinamento de tiro (virtual), preparado para tomada de decisões em ambiente hostil e desfavorável, muito bem equipado e um laboratório de treinamento de defesa pessoal, igualmente bem equipado. Os laboratórios atendem muito bem o número de alunos/vagas e as necessidades previstas no PPC.

3.10 - Os laboratórios especializados estão implantados com normas regulamentares de funcionamento, utilização e segurança que atendem muito bem, a adequação, acessibilidade aos equipamentos e a ampla disponibilidade de materiais e equipamentos.

3.11; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17; 3.18; 3.19; 3.20; 3.21 - NSA - Não se Aplicam a avaliação do

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso em epígrafe.

Conceito da Dimensão 3

3.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, mas o coordenador e o NDE estão promovendo esforços para integração curricular à matriz curricular nacional para formação de profissionais da área de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP – 2014.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O curso contempla as questões das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal através de várias disciplinas na sua dimensão Humanística.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Nem todos os professores que ministram aulas no curso possuem no mínimo a pós-graduação, há professores vinculados a carga horária de Formação Profissional de Natureza Militar que só possuem Graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE esta legalmente criado através da portaria Reitoria nº 85/2014 (10/06/201) e atende de forma suficiente as exigências do curso, é constituída pelos professores, Sebastião Pinto (Doutor), coordenador do curso, Marcos Vinícius Ribulho (mestre), Delson Fernando B. Xavier (Doutor), Vinício Carrilho Martinez (Doutor) e Rodoulfo Jacarandá (Doutor).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Graduação Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Graduação Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A unidade onde funciona o curso, uma Escola de Ensino Militar formado por um conjunto de construções horizontais, com condições de acesso parcial para pessoas com mobilidade reduzida aos seus setores, salas e laboratórios. Não possui banheiros adaptados, sinalização, e estacionamentos exclusivos para as pessoas com pouca mobilidade. Com relação ao curso, consta do edital de convocação para o processo seletivo, pela especificidade do curso e suas exigências, a inexistência de vagas para pessoas com mobilidade reduzida

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Não há a Oferta da disciplina.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial de Bacharelado.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As Informações acadêmicas do curso estão dispostas no que observa a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Port. Norm. MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. O curso possui adequados recursos de acesso às informações acadêmicas, conta com sistema informatizado de acesso as informações acadêmicas e os alunos têm acesso ao PPC através impressos na biblioteca.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Apreciados os programas, constatou-se que estão assegurados conteúdos e aspectos de Políticas de Educação Ambiental no curso, em conformidade com Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto N° 4.281 de 25 /06/2002, em diversas disciplinas, que tratam de questões ambientais de forma transversal e interdisciplinar.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Não há Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, mas o coordenador e o NDE estão promovendo esforços para integração curricular à matriz curricular nacional para formação de profissionais da área de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP – 2014.

O curso contempla as questões das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal através de várias disciplinas na sua dimensão Humanística.

Nem todos os professores que ministram aulas no curso possuem no mínimo a pós-graduação, há professores vinculados à carga horária de Formação Profissional de Natureza Militar que só possuem Graduação.

O NDE esta legalmente criado através da portaria Reitoria nº 85/2014 (10/06/201) e atende de forma suficiente as exigências do curso, é constituída pelos professores, Sebastião Pinto (Doutor), coordenador do curso, Marcos Vinícius Rivoiro (mestre), Delson Fernando B. Xavier (Doutor), Vinício Carrilho Martinez (Doutor) e Rodoulfo Jacarandá (Doutor).

O curso possui (5.780 horas), distribuída por 7 semestres de turno integral, sendo 880 de Formação Humanista 1.700 de Formação Profissional de Natureza Civil, 2.800 de Formação Profissional de Natureza Militar e 400 Formação Prática, o que atende ao que preconiza o Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados Resolução CNE/CES N° 02/2007, e Resolução CNE/CES N° 04/2009.

O tempo de integralização do curso é de no mínimo três anos e meio (sete semestres), observada a Resolução CNE/CES N° 02/2007.

A unidade onde funciona o curso, uma Escola de Ensino Militar formado por um conjunto de construções horizontais, com condições de acesso parcial para pessoas com mobilidade reduzida aos seus setores, salas e laboratórios. Não possui banheiros adaptados, sinalização, e estacionamentos exclusivos para as pessoas com pouca mobilidade. Com relação ao curso, consta do edital de convocação para o

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

processo seletivo, pela especificidade do curso e suas exigências, a inexistência de vagas para pessoas com mobilidade reduzida.

A disciplina de Libras Não é Oferecida.

As Informações acadêmicas do curso estão dispostas no que observa a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Port. Norm. MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. O curso possui adequados recursos de acesso às informações acadêmicas, conta com sistema informatizado de acesso as informações acadêmicas e os alunos têm acesso ao PPC através impressos na biblioteca.

Apreciados os programas, constatou-se que estão assegurados conteúdos e aspectos de Políticas de Educação Ambiental no curso, em conformidade com Lei n° 9.795, de 27/04/1999 e Decreto N° 4.281 de 25 /06/2002, em diversas disciplinas, que tratam de questões ambientais de forma transversal e interdisciplinar.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão, formada pelos profs. Marcos Vinicius Santos dos Anjos (coordenador) e José Alberto Seixas, depois de realizada a visita à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR para proceder à avaliação in loco de reconhecimento de seu curso de Bacharelado em Segurança Pública, verificadas as condições de ensino e tecidas as considerações pertinentes a cada uma das dimensões ora avaliadas, todas integrantes deste relatório e, observando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - 4,1

Dimensão 2 - 4,6

Dimensão 3 - 3,8

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações pertinentes, coletadas no momento da visita e durante as reuniões realizadas in loco, onde foram consultados os documentos subsidiados e preenchido o formulário de avaliação no e-MEC, possibilitando, entre outros aspectos, a obtenção do conceito alcançado na avaliação.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram observadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações coletadas por meio de reuniões com o coordenador do curso, professores e dirigentes, considerou-se também o PPC, formulário e-MEC, documentação comprobatória (currículos Lattes e outros pertinentes), estes e os demais aspectos da dimensão subsidiaram o conceito alcançado.

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, a comissão procedeu visitas às instalações físicas e conferiram o acervo e estrutura da biblioteca, acompanhados pelo coordenador do curso. Também verificou todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, PPC, e na legislação específica, conforme quesitos avaliativos, e documentação comprobatória, aspectos que foram considerados para determinação do conceito nesta dimensão.

Em razão do exposto em todo o presente relatório e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Segurança Pública ofertado pelo Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho/RO, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com Conceito Final 4.

CONCEITO FINAL